




República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0055228-66

Valide aqui
a Certidão

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 778c0eaa-eb8a-47e9-a853-33b951388d19

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS	LIVRO 2 JV REGISTRO GERAL Fls.: 28 MATRÍCULA Nº 55.228 Data: 25 / 05 / 2009
OFICIALA: <i>Diolina Maria Magalhães</i> SUBSTITUTOS: Luiz Alexandre Magalhães Gabriela Das Santos Schütz Magalhães OFICIAL: <i>Wander Ribeiro Palhano</i>	
IMÓVEL: Lote de terreno situado na Av. Goiás, s/nº, Setor Central, desta cidade.	
PROPRIETÁRIA: CAMÍLO AZANK, sírio, solteiro, maior, viajante-comercial, residente em Uberaba-MG.	
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição de nº 19.727, Lº 3-V, do Cartório da 2ª Circunscrição, desta Comarca.	
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Lote de terreno, situado na Av. Goiás, s/nº, setor central, nesta cidade, medindo 39,00 mts. de frente, 39,60 mts. de fundo, 38,30 mts. do lado direito e 38,80 mts. do lado esquerdo, confrontando na frente com a Av. Goiás, e por seus diversos lados com terrenos de José Dias ou seus sucessores. Dou Fé. Ans. 25/05/2009. <i>Wander Ribeiro Palhano</i> p/ Luiz Alexandre Magalhães, Oficial.	
R-01-55.228- Prot. 26.882/09- 25/05/2009- Nos termos do MANDADO DE REGISTRO DE SENTENÇA (USUCAPIÃO) datado de 18/12/2008, assinado pelo Dr. Delintro Belo de Almeida Filho, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de nº 14143, da Ação de USUCAPIÃO, requerido por JOÃO CAETANO RODRIGUES , brasileiro, solteiro, maior, braçagista e lavrador, CI. nº 1.109.660-SSP-GO., ZIARA CAETANO FERREIRA , viúva, mendiga, CI. 1.711.045-SSP-GO.; FRANCISCO CAETANO RODRIGUES , brasileiro, solteiro, ajudante geral, CP nº 01361-Serie 00009-GO.; AUGUSTO CAETANO RODRIGUES , brasileiro, solteiro, braçagista, CI. 375.546-Minist. da guerra, todos residentes e domiciliados nesta cidade, o MM. Juiz, em sentença proferida, que julgou procedente a referida ação, CONFERIU aos requerentes acima nomeados, o DOMÍNIO sobre o imóvel acima descrito e matriculado. Dou Fé. Ans. 25/05/2009. <i>Wander Ribeiro Palhano</i> , Luiz Alexandre Magalhães, Oficial.	
CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 55.228, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 22 de fevereiro de 2024.	
Certidão Assinada Digitalmente por: Wellington de Jesus Dutra Assistente de Cartório	
A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: https://verificador.iti.gov.br/	
Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112402212937434420059 - Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas - Emol: R\$ 83,32 - ISSQN: R\$ 4,17 - Trib. Estadual: R\$ 36 - Total: R\$ 123,49 - Hora: 14:42 - Pedido de Certidão: 192.291	
Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.	

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/05/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 1 de 1

Valor: R\$ 37.097,36
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANÁPOLIS - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/03/2026 14:21:02
Este documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 22/02/2024 14:41 PROTOCOLO: S24020471079D

JUO

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAES



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

Certidão Negativa de Ônus e Ações
Um Lote, situado na na Avenida Goiás
Matrícula 55.228 CNM 026005.2.0055228-66

WANDER RIBEIRO PALHANO, Oficial Titular do
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira
Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO, na forma
da lei.

CERTIFICO QUE o imóvel vinculado a presente matrícula encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais ou convencionais, tais como: hipotecas, alienação fiduciária, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, enfiteuse, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, sentenças de separação, fideicomisso, penhoras, arrestos, sequestros e outros.

CERTIFICO, POR FIM, que inexistem, nesta Serventia, registros de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias. Inexistem, igualmente, averbações de constrições judiciais, de ajuizamento de execuções ou de fase de cumprimento de sentença, de restrições administrativas ou convencionais, de indisponibilidade e de outras ações judiciais cujo resultado ou responsabilidade patrimonial possa reduzir seu proprietário à insolvência.

O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 22 de fevereiro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112402212927726930015 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emol.:R\$ 78,31 - ISSQN: R\$ 3,92 - Trib. Estadual: R\$ 34,94 - Total:R\$ 117,17 - Hora: 14:42 - Pedido de Certidão: 192.291 -

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 1 de 1

Valide aqui
a Certidão

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2a70f6bf-26a0-4cb6-a115-35fef486d0a

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CAES

Valor: R\$ 37.097,36
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANÁPOLIS - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/03/2026 14:21:02
Este documento foi assinado digitalmente por WELINGTON DE JESUS DUTRA - 22/02/2024 14:41 PROTOCOLO: S24020471080D